



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS

## RELATÓRIO Nº 22 / 2024 SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO a ser realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, de empresa especializada na prestação de serviço de licenças de acesso, escalonadas por contrato, no modelo Software as a Service (SaaS), à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, para atendimento aos profissionais da educação, aos Estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e aos estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual de ensino de Goiás, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (50721475).

### AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

#### 01. ITENS E QUANTITATIVOS

Para analisar a qualificação técnica da empresa citada abaixo, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE** é o indicado no Termo de Referência, vinculado ao Edital P.E 011/2023 (53461161).

##### 4.1. Especificações Técnicas Mínimas

##### **4.1.1. AMBIENTE DOS ALUNOS NA PLATAFORMA:**

##### **4.1.2. Características Gerais**

Possuir teste de nivelamento no primeiro acesso do Cursista, em consonância com o Quadro Comum Europeu para Línguas (CEFR), com o objetivo de adaptar o sistema aos níveis de conhecimento dos usuários, bem como alocar o cursista em atividades com nível de proficiência compatível ao constatado no teste de nivelamento prévio.

A Plataforma deverá fazer uso de tecnologia que analise os dados das atividades e testes realizados pelos alunos ao logo do uso da plataforma e crie ou proponha uma sequência de aprendizado e exercícios personalizados para cada aluno, adaptados aos pontos fortes e fracos com base nos acertos e erros de acordo com a evolução do aluno.

O desenvolvimento dos estudos na plataforma deverá ser automático: quando a própria plataforma direciona os conteúdos e os exercícios, com base no conhecimento prévio dos alunos.

Possuir interface amigável e intuitiva, possibilitando total interatividade.

Possibilitar que os usuários possam escolher, individualmente e há qualquer hora, qual idioma a plataforma seja disponibilizada em todos os ambientes, em Português (brasileiro) ou em Inglês.

A plataforma deverá ser personalizada conforme a identidade visual da SEDUC.

A plataforma deverá conter atividades que visem o desenvolvimento das quatro habilidades básicas: compreensão auditiva, fala, leitura e escrita.

As lições devem ser desenvolvidas com temáticas atuais e de utilização rotineira como saudações, apresentação pessoal, solicitação de informações, entrevista de emprego, entre outras.

Ter os conteúdos da plataforma organizados em níveis de proficiência em consonância com os descritores do Quadro Comum Europeu para Línguas (CEFR), alinhados à Base Nacional Comum Curricular, sendo possível adaptação que esteja em consonância com os documentos oficiais orientadores do currículo do estado;

O material didático deverá ser exclusivamente em formato digital/multimídia, com exercícios práticos e teóricos que permitam uma experiência customizada a cada aluno, respeitando e considerando seu ritmo individual de aprendizado.

Os cursistas poderão ter autonomia na realização de suas aulas e no desenvolvimento dos seus conhecimentos, praticando as quatro habilidades por meio de feedback na própria plataforma.

A plataforma deverá possuir recursos instrucionais diversificados, compatíveis com a natureza dos respectivos itinerários do curso e seus objetivos educacionais, tais como: aulas online, textos de apoio, vídeos, fóruns, exercícios, dentre outras ferramentas de interação.

Deverão ser disponibilizados aos alunos: os conteúdos e exercícios em multimídia (texto, áudio, vídeo/animações) sendo que os exercícios devem compreender atividades orais, gramaticais e de escuta/entendimento, buscando fluência no idioma inglês.

O conteúdo dos cursos estará disponível permanentemente, e poderá ser acessado em qualquer lugar que disponha de acesso à internet e quantas vezes for necessário, inclusive pelo celular e off-line aos conteúdos de autoestudo.

Disponibilizar simuladores e animações, articuladas à disciplina de Inglês, que possibilitem a prática de produção oral.

A Plataforma deverá fazer uso de tecnologia que utilize reconhecimento automático de voz/pronúnciação, identificando a fala do aluno e trazer indicações relacionadas a assertividade da pronúnciação (se está correta ou não).

Os resultados de cada aluno ao final do respectivo curso deverão ser comprovados empiricamente, sendo a confirmação da sua performance, evolução e sucesso fatores críticos dentre as entregas aqui definidas no presente Termo.

Após a conclusão de cada curso, o aluno deverá fazer uma avaliação e receber certificado de conclusão ou equivalente que identifique o seu progresso na respectiva plataforma, com indicação do nível de proficiência atingido, conforme Marco Comum Europeu.

Possibilidade de acesso no smartphone de forma on-line e off-line, 24 horas por dia, ininterruptamente, e em versões compatíveis ao uso em PC em navegadores web e Smartphone (aplicativo) nas plataformas Android e IOS, facilitando o acesso no ambiente escolar e residencial.

O download do aplicativo deverá estar disponível na Google Play e Apple Store, para Android e IOS, sem custos para qualquer usuário.

O aplicativo da plataforma deverá disponibilizar acesso off-line ao conteúdo autoinstrucional, e deverá permitir fazer as atividades autoinstrucionais da mesma forma que no modo on-line.

Deverá atualizar/sincronizar todas as informações e progresso dos alunos realizados no modo off-line, sempre que estiver no modo on-line.

A plataforma deverá ser responsiva e sua interface, elementos de interação e conteúdos devem se ajustar a qualquer tamanho de tela de forma que seja usual.

O aluno deverá ter uma área de acesso on-line que seja responsiva para diferentes tipos de navegadores e dispositivos/tamanhos de tela, onde os alunos terão uma visão geral dos conteúdos e exercícios a serem realizados na instituição de ensino ou em casa.

A versão web da plataforma deverá ser compatível com qualquer computador com acesso à internet e com os principais e mais utilizados navegadores de internet em suas últimas versões, tais como Google Chrome, Firefox, Safari e Edge.

Disponibilizar, nos ambientes da plataforma, recursos audiovisuais e legendas, conforme preconiza a Lei no 13.146 de 06/07/2015.

A plataforma deve estar hospedada em infraestrutura segura e estável oferecendo disponibilidade do serviço de forma ininterrupta, estando disponível para os usuários 24 horas por dia, 7 dias por semana sem queda de desempenho independente do horário.

A plataforma digital deverá utilizar medidas de segurança que garantam a proteção de dados, conforme disposto na Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A plataforma deve ser escalável e permitir cadastro e utilização de pelo menos 20 mil usuários simultaneamente sem queda de desempenho em sua utilização.

A plataforma deve conter recursos de suporte técnico e canal de comunicação (e.g. fale conosco) para solicitação de suporte, ambos com SLA de atendimento de 12 horas.

Possibilitar a integração de dados e informações aos Sistemas/Aplicativos utilizados pela SEED via APIs de integração ou carga massiva de dados.

Possibilitar a integração de login e senha via Single Sign-On (SSO) com utilização de protocolo padrão OAuth ou SAML 2.0, para Google Classroom ou outras plataformas compatíveis.

Proporcionar suporte para implementação em lote usando arquivos no formato XLSX ou CSV ou integração.

Deverá ter opção de acesso, via login e senha da plataforma Google for Education.

O aplicativo de celular deverá possibilitar a integração do login com o Google.

Disponibilizar contato operacional (nome, endereço eletrônico e número de telefone) que auxilie e oriente no caso de falhas, quedas em sistema e outros aspectos que eventualmente prejudique o acesso online.

#### **4.2. Monitoramento**

Disponibilizar ambiente dentro da plataforma que permita aos alunos/pais ou responsáveis, acompanharem o desempenho nos estudos da língua inglesa, certificados obtidos, tempo de estudo e exercícios concluídos.

A plataforma deverá disponibilizar relatórios de acompanhamento e progresso dos alunos em tempo real e acessíveis remotamente.

Cada relatório deverá ser individual e por aluno, trazendo dados detalhados que permitam pleno entendimento da evolução do aluno na plataforma.

Para os relatórios do perfil de acesso "Gestor Geral" a plataforma deverá:

I - Disponibilizar relatórios nas categorias: aluno, turma, professor de Inglês, instituição de ensino, município e regional, com várias possibilidades de seleção e filtros;

II - Permitir a busca para o relatório por perfil de usuário, regional, instituição de ensino, professor de Inglês, turma, aluno, exercícios, conteúdo, período e status;

III - Apresentar os seguintes dados: regional, município, instituição de ensino, turma, professor de Inglês, aluno, status, exercício, conteúdo, desempenho;

IV - Os dados relacionados as atividades deverão apresentar os exercícios atribuídos pela plataforma, exercícios realizados e exercícios não realizados;

V - Os dados relacionados ao status deverão apresentar os usuários que acessaram a plataforma no mês e os usuários que não acessaram a plataforma no mês, por perfil de usuário.

Todas as categorias de relatórios de painéis deverão conter filtros de seleção de informação, com indicação de período (data início e data fim) e com os tópicos:

I - Tempo (em horas) médio de realização dos exercícios;

II - Tempo (em dias) sem utilizar a plataforma;

III - Exercícios concluídos;

IV - Usuários ativos;

V - Nível atual de proficiência em língua inglesa.

Exportar dados/relatórios em formato XLSX ou CSV ou PDF.

Possibilitar que as informações de cadastro e de desempenho dos usuários migrem para outra turma, instituição de ensino, município e regional, em caso de transferência.

#### **4.3. AMBIENTE DOS PROFESSORES NA PLATAFORMA / FORMAÇÃO CONTINUADA**

Na versão para os professores, a plataforma deverá possuir todas as características do ambiente dos estudantes listados acima, complementados pelos descritos abaixo:

Formação continuada, presencial e online (a distância), considerando as necessidades formativas dos docentes para prática e aprofundamento dos conhecimentos em Língua Inglesa, de maneira a garantir o desenvolvimento efetivo do currículo escolar em cada ano/etapa da educação básica;

A plataforma deverá oferecer aulas ao vivo com professores oriundos de países onde o inglês é falado como primeira e/ou segunda língua com proficiência mínima C1 no CEFR, ilimitadas, ministradas aos cursistas, docentes da rede estadual, com no máximo 10 (dez) pessoas por grupo, visando maior interação e aproveitamento, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos cada, disponíveis 24h por dia, 07 dias por semana, através de computadores e/ou dispositivos móveis além da possibilidade de acesso a conteúdo que não sejam ao vivo de modo desconectado. (off-line).

No momento do acesso às aulas ao vivo os cursistas/professores deverão ser alocados em salas das aulas randomizadas organizadas para cada um dos 6 níveis de proficiência do Marco Comum Europeu (A1, A2, B1, B2, C2 e C2), que deverão estar disponíveis simultaneamente a depender do nível de proficiência de cada cursista no momento da aula.

Em caso de sobrecarga, devido à alta procura por aulas ao vivo, o período de espera de cada cursista/professor para ingresso na aula não poderá exceder o tempo máximo de 20 minutos;

(...)

#### **8- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.** Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que o Licitante forneceu ou fornece serviços da mesma natureza ou similares em tipo de serviço e quantitativos aos da presente Licitação;

**8.2** Os Atestados deverão conter o nome, o endereço e o telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato com as empresas atestantes. Havendo necessidade de diligência da proposta mais bem classificada, que a empresa apresente cópia, de preferência autenticada do contrato de prestação de serviço ou das respectivas notas fiscais, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar preferencialmente o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

**8.3** Comprovação da capacidade de fornecimento de no mínimo **5% (cinco por cento)** da quantidade estimada do Lote Único;

**8.3.1** Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o serviço do objeto;

## 02 - DOS ATESTADOS APRESENTADOS

**LOTE ÚNICO** da empresa **EF Educação Especializada e Viagens ao Exterior LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.609.588/0001-03** 57076758,

a) Atestados apresentados somando o quantitativo de 640.000 licenças/unidades de cursos, ou seja, superior a quantidade exigida no Termo de Referência.

**Restando SATISFATÓRIOS os atestados.**

## 03 – CONCLUSÃO TÉCNICA

A empresa **EF Educação Especializada e Viagens ao Exterior LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.609.588/0001-03**, **ATENDEU** a todos os requisitos do Edital para o lote PACTUADO, a equipe técnica sugere a **CLASSIFICAÇÃO**.

É o relatório.

Ante o exposto, refluam-se os autos à **Gerência de Licitação 05738** para conhecimento e providências.

GOIANIA, 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 28/02/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 28/02/2024, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57259600** e o código CRC **6FAF247E**.

DIVISÃO DE COMPRAS  
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP  
74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006033932



SEI 57259600